

Ofício JG n.º 56/15

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Michel Forst
Relator Especial sobre Situação dos Defensores de Direitos Humanos
Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos
Escritório das Nações Unidas em Genebra
CH 1211 Geneva 10
Switzerland
urgent-action@ohchr.org
defenders@ohchr.org

Ref.: Informe sobre execuções sumárias na Bahia (Brasil) e pedido de acompanhamento

Excelentíssimo Senhor Relator,

No dia 6 de fevereiro, 12 jovens entre 16 e 27 anos (um outro morreu posteriormente no hospital) foram assassinados em Vila Moisés, região do Cabula, em Salvador (Brasil). Foram executados na ação da PM: Adriano de Souza Guimarães, 21 anos; Jeferson Pereira dos Santos, 22, João Luís Pereira Rodrigues, 21, Bruno Pires do Nascimento, 19, Vitor Amorim de Araújo, 19; Tiago Gomes das Virgens, 18, e Caique Bastos dos Santos, 16; Evson Pereira dos Santos, 27, e Agenor Vitalino dos Santos Neto, 19; Natanael de Jesus Costa, 17, e Ricardo Vilas Boas Silva, 27; e Rodrigo Martins Oliveira, 17.

O governador da Bahia, Rui Costa (PT) no dia seguinte às execuções, conhecida como Chacina do Cabula, elogiou a ação dos policiais, chamando-os de “artilheiros diante do gol”¹.

Denúncia do Ministério Público Estadual da Bahia, feita com base nos laudos necroscópicos, depoimentos de testemunhas, concluiu pelo indiciamento de nove policiais militares das Rondas Especiais da Bahia (Rondesp) por homicídio triplamente qualificado e tentativa de homicídio de outras seis pessoas.

¹ Ver em Revista Fórum (<http://www.revistaforum.com.br/mariafro/2015/02/08/fala-lamentavel-de-rui-costa-e-o-genocidio-negro-institucionalizado/>)

Os promotores argumentaram que todos os laudos cadavéricos indicavam que se tratava de execução. Isto porque, as vítimas estavam em plano inferior aos seus agressores (de joelho, ou deitadas). Os 12 mortos foram atingidos por 70 tiros e os seis feridos por 18. As vítimas apresentavam perfurações na palma da mão, braços e antebraços, o que indica que estavam em posição de defesa. Os laudos também apontam que a maioria apresentava pelo menos cinco marcas de tiros – alguns deles disparados a curta distância, de menos de 1,5 metro².

Para contrapor o resultado da investigação do Ministério Público, o governo da Bahia, por meio da Polícia Civil, instaurou inquérito que, a despeito dos laudos necroscópicos que indicavam execução sumária, concluiu por mortes em decorrência de confronto e “legítima defesa dos policiais”³.

Vale ressaltar que familiares, integrantes da Campanha Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto, e promotores do caso passaram a ser ameaçados por policiais militares e também por grupos de extermínio, que tem entre seus membros agentes da polícia. Mensagens em grupos de policiais pelo whatsapp divulgam fotos e informações desqualificando os defensores de direitos humanos. Em algumas, fotos de dois deles foram inseridas nas mensagens, com textos agressivos, incitando, mesmo que subliminarmente, a morte. Um dos textos, com fotos de Hamilton Borges e um professor da UFBA que se posicionou contrariamente à sentença da juíza, em tom ameaçador diz o seguinte: “Essas misérias ganham muito com as ONGs.... por isso, quanto mais bandido mais dinheiro... Pq essas porras não cobram mais educação.... saúde e pontos mais interessantes para toda sociedade. Casa de ladrão é detenção ou cemitério” (sic).

Em 10 de junho, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) realizou a citação dos envolvidos na abordagem policial e dias depois o juiz Vilebaldo José de Freitas Pereira, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, acatou a denúncia do MP, dando início ao processo. O caso, em função das férias do magistrado, foi assumido pela juíza Marivalda Almeida Moutinho, destacada para substituir o titular por apenas dez dias. Em uma decisão controversa⁴, sem instaurar o devido processo legal, decidiu pela

² Dados passados pelos promotores em entrevista para a imprensa, publicada em 12 de maio (<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/morte-de-12-homens-no-cabula-foi-execucao-diz-mp-policiais-serao-denunciados/?cHash=9cc0567b569bde83b2aa06242ec07f5>). Ver também em http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/18/politica/1431971338_499756.html

³ Conforme matéria do governo da Bahia (<http://www.secom.ba.gov.br/2015/07/126443/Caso-Cabula-inquerito-conclui-que-PMs-agiram-em-legitima-defesa.html>)

⁴ Informação divulgada com exclusividade pelo jornal El País (http://brasil.elpais.com/brasil/2015/07/25/politica/1437834347_077854.html)

absolvição de nove policiais denunciados e um outro, o soldado Luciano Santos de Oliveira, que sequer foi indiciado pelo MP, mas apenas usado como exemplo de policiais acusados de execução. Foram indiciados pelo Ministério Público (e absolvidos pela juíza Maridalva Almeida Moutinho) o subtenente Júlio César Lopes Pitta, identificado como o mentor da chacina, os soldados Robemar Campos de Oliveira, Antônio Correia Mendes, Sandoval Soares Silva, Marcelo Pereira dos Santos, Lázaro Alexandre Pereira de Andrade, Isac Eber Costa Carvalho de Jesus e Lucio Ferreira de Jesus e o sargento Dick Rocha de Jesus.

Diante das declarações antecipadas do governo da Bahia em inocentar os nove acusados de execuções, antes mesmo de instaurado o procedimento investigativo, das ameaças e risco de morte de familiares, militantes da Campanha Reaja, professores e promotores do caso, do atropelamento do processo penal, a Justiça Global vem solicitar a atenção dessa relatoria para acompanhamento do caso.

Atenciosamente,



Sandra Carvalho/Maria Elena Azevedo
Justiça Global